



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 36/2018

----- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA -----

---- Faz Público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão extraordinária do Órgão Deliberativo do Município, realizada no dia 24 de maio de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- Constituição de Empresa Intermunicipal (Município de Mira, Município de Montemor-o-Velho e Município de Soure) e integração do Município de Mira na mesma, bem como a agregação dos serviços de água, saneamento e outros serviços, ao abrigo da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto, D.L. nº. 194/2009, de 20 de agosto, em conjugação com o disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, todos na atual redação - Aprovado por maioria -----

----- Aprovação, nos termos preconizados da alínea a) do nº. 1 do artº. 25º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da 3ª. revisão orçamental e 2ª. revisão às GOP's – ANO 2018 – Aprovado por maioria-----

----- Aprovação, nos termos conjugados dos nº's 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 junho e da alínea c) do nº. 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, da autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2018 a 2021, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os mesmo anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para "Aquisição de Serviços para o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mira" – Aprovado por maioria-----

---- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimento do estipulado no supracitado n.º 1,

do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

Paços do Município, 18 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,



Raul José Rei Sbaires de Almeida, Dr.